

INSTRUMENTOS ANALÍTICOS: INFLAÇÃO E NÚMEROS ÍNDICE

Sílvia Helena Galvão de Miranda
Professora Associada – ESALQ/USP

Setembro/2016

LES 200

BIBLIOGRAFIA

Feijó et al. A contabilidade social - O novo sistema de contas nacionais do Brasil. Ed. Campus. 2004 (3a. tiragem). Capítulo 7.

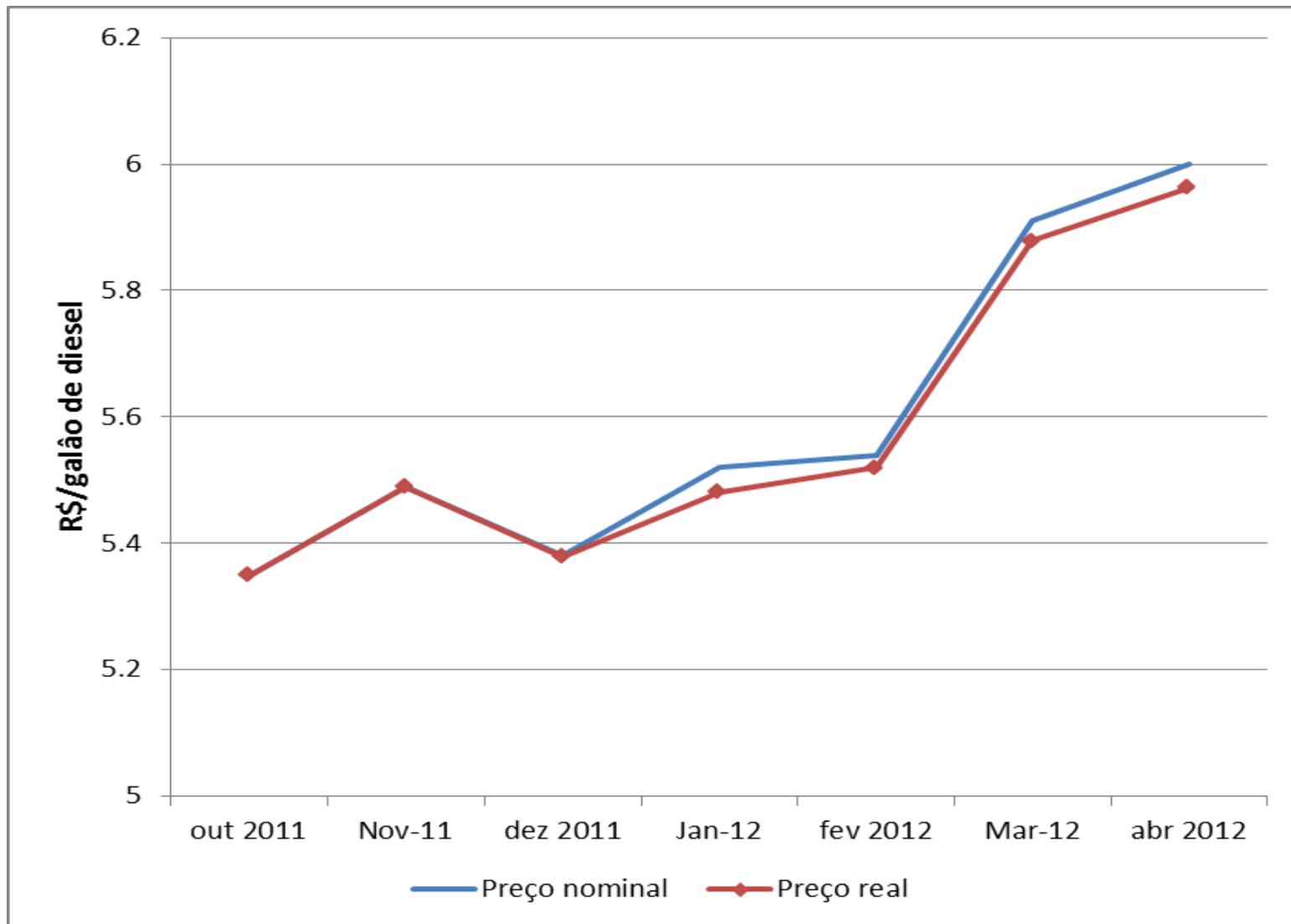
Paulani, L.M.; Braga, M.B. A nova contabilidade social. Ed. Saraiva. 2000. Anexo 3.1 - Capítulo 3 (Anexo).

Vasconcellos & Garcia (2005). Cap. 9; cap. 13

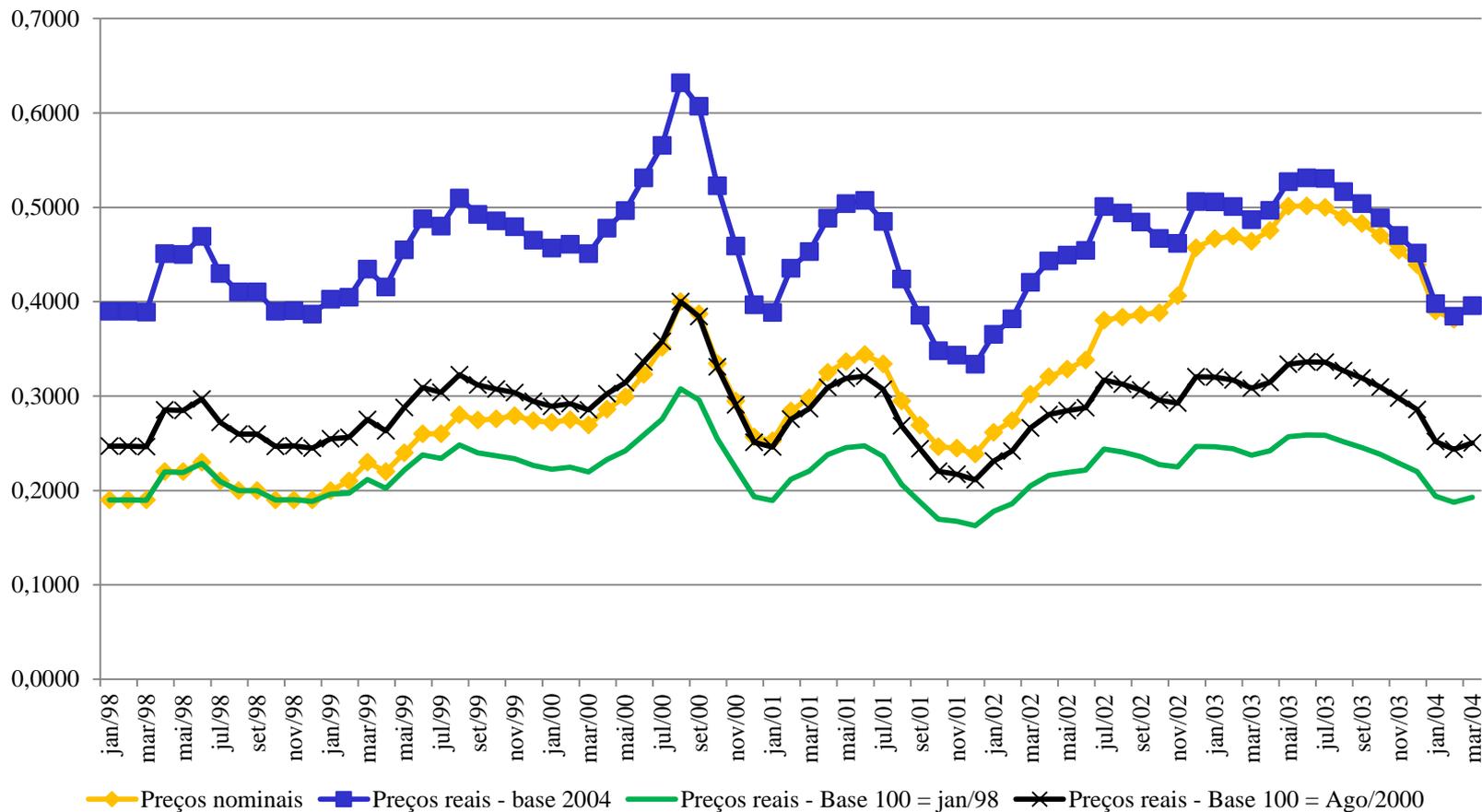
INFLAÇÃO

- **Definição** = aumento persistente e **generalizado** no índice de preços, ou seja, os movimentos inflacionários são aumentos **contínuos** de preços, e não podem ser confundidos com altas esporádicas de preços, devidas a flutuações sazonais, por exemplo.
- Valores nominais ou monetários a preços correntes
- Valores reais ou deflacionados: quando se retira o efeito da inflação dos valores nominais
- Quando se comparam valores ao longo do tempo, é preciso considerar a inflação
 - Para retirar este efeito da inflação, é preciso deflacionar os valores – transformar valores correntes ou nominais em valores reais ou deflacionados.

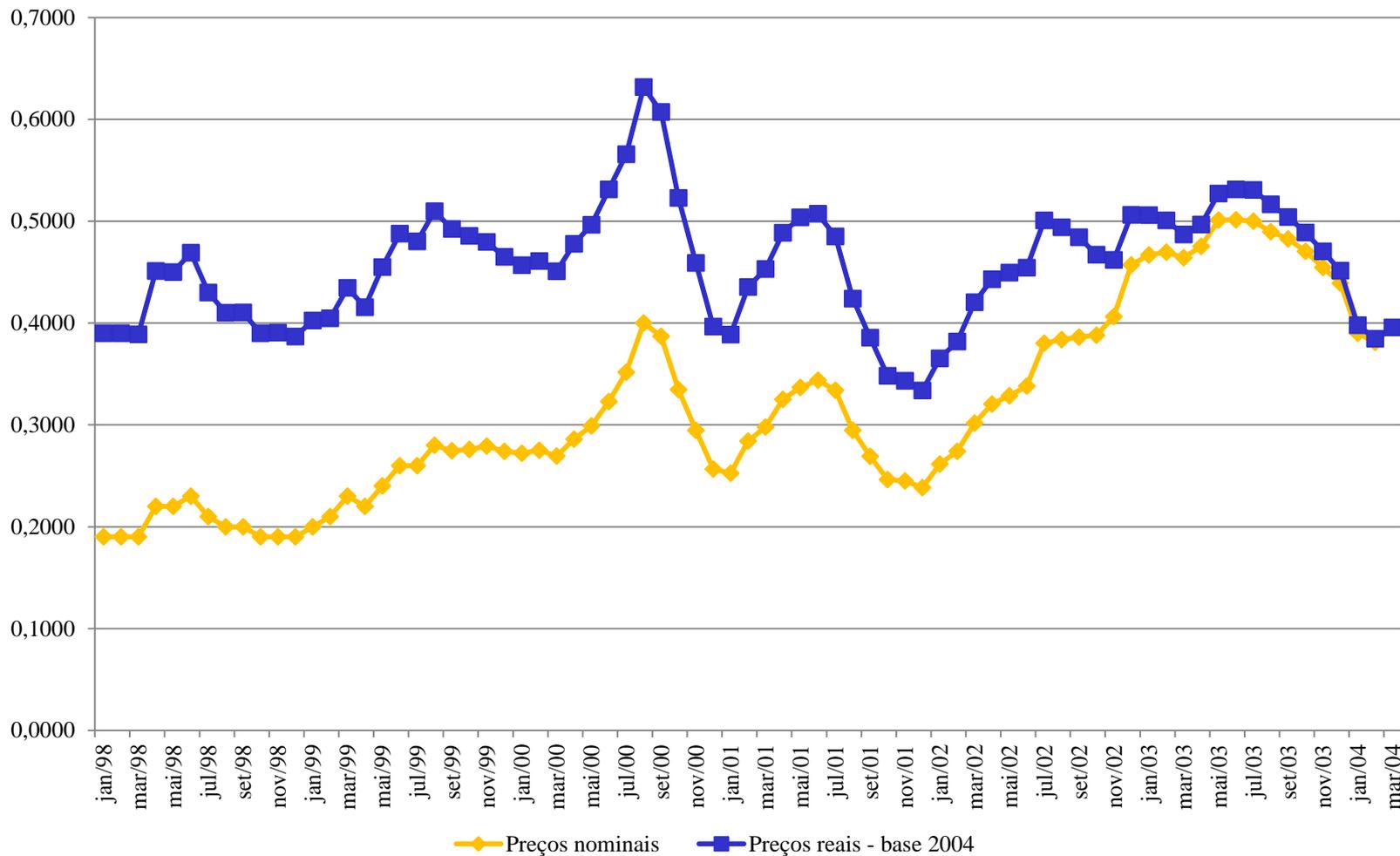
PREÇOS REAIS X PREÇOS NOMINAIS DE DIESEL – BRASIL. Out.2011 a Abril.2012



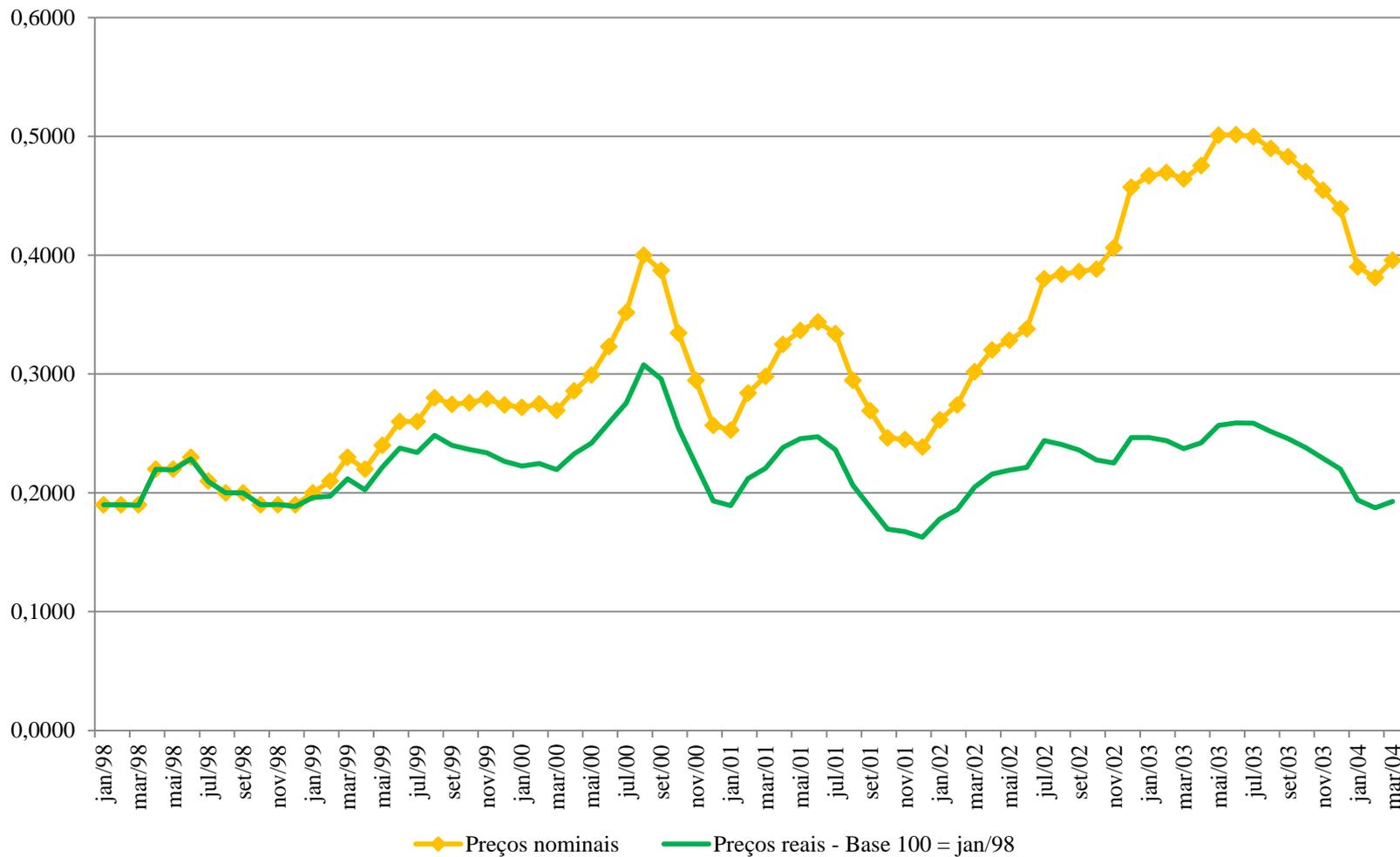
Série de preços nominais e reais de leite C, ao produtor de Goiás, deflacionadas pelo IGP-DI, para vários períodos-base. Jan/1998 – Março/2004



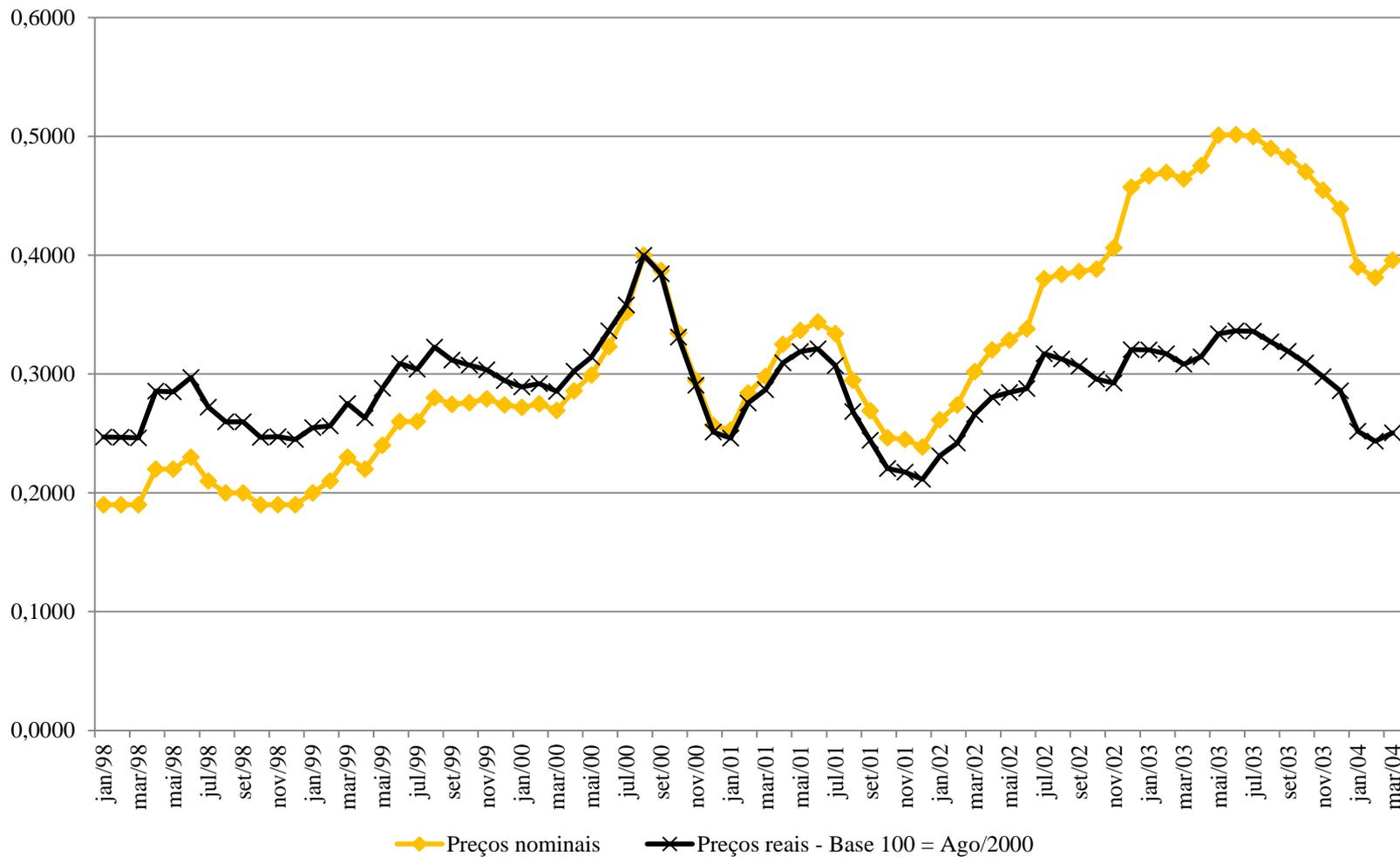
Preço nominal e preço real (Base 100 = Março/2004)



Preço nominal e preço real (Base 100 = Jan/1998)



Preço nominal e preço real Base 100 = Agosto de 2000



Natureza da inflação

- 1) **Inflação de demanda:** provocada pelo excesso de demanda agregada em relação aos bens e serviços disponíveis
- 2) **Inflação de custos:** provocada pela elevação de custos. Inflação de oferta! Ex: crise do petróleo (década de 70)
- 3) **Inflação inercial:** alimentada pelos mecanismos de indexação de preços: a) formal (salários, aluguéis, contratos financeiros); b) informal (preços em geral e impostos, preços e tarifas públicas) Há uma *memória inflacionária*.

Principais Índices de preços (Fonte: Vasconcellos & Garcia, 2004, atualizado IBGE)

Índice/ Instituições	Período de coleta de preços	Local da pesquisa	Orçamento familiar em sal.mínimo	Utilidade
IPCA IBGE	Mês completo	11 regiões	1 a 40	Genérico
INPC IBGE	Mês completo	11 regiões	1 a 6	Genérico
IGP – FGV	Mês completo	RJ/SP e 19 regiões	1 a 33 (inclui preços atac.e constr.civil)	Contratos
IGP-M FGV	Dias 21 a 20	RJ/SP e 19 regiões	1 a 33 (inclui preços atac.e constr.civil)	Contratos
IPC-FIPE	Mês completo	São Paulo	1 a 20	Contratos
IPC-DIEESE	Mês completo	São Paulo (região metropolit.)		Acordos salariais

Ver:

http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/indicadores/precos/inpc_ipca/defaultnotas.shtm

ÍNDICES DE INFLAÇÃO NO BRASIL

- **IBGE:**

- **INPC** – Índice Nacional de Preços ao Consumidor; **INPC – A**: Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo; **IPCA –E**: Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo Especial;
 - são obtidos a partir da formulação de Laspeyres;
 - a ponderação adotada nessas índices é obtida através de pesquisas de orçamento familiar POF, realizadas periodicamente.

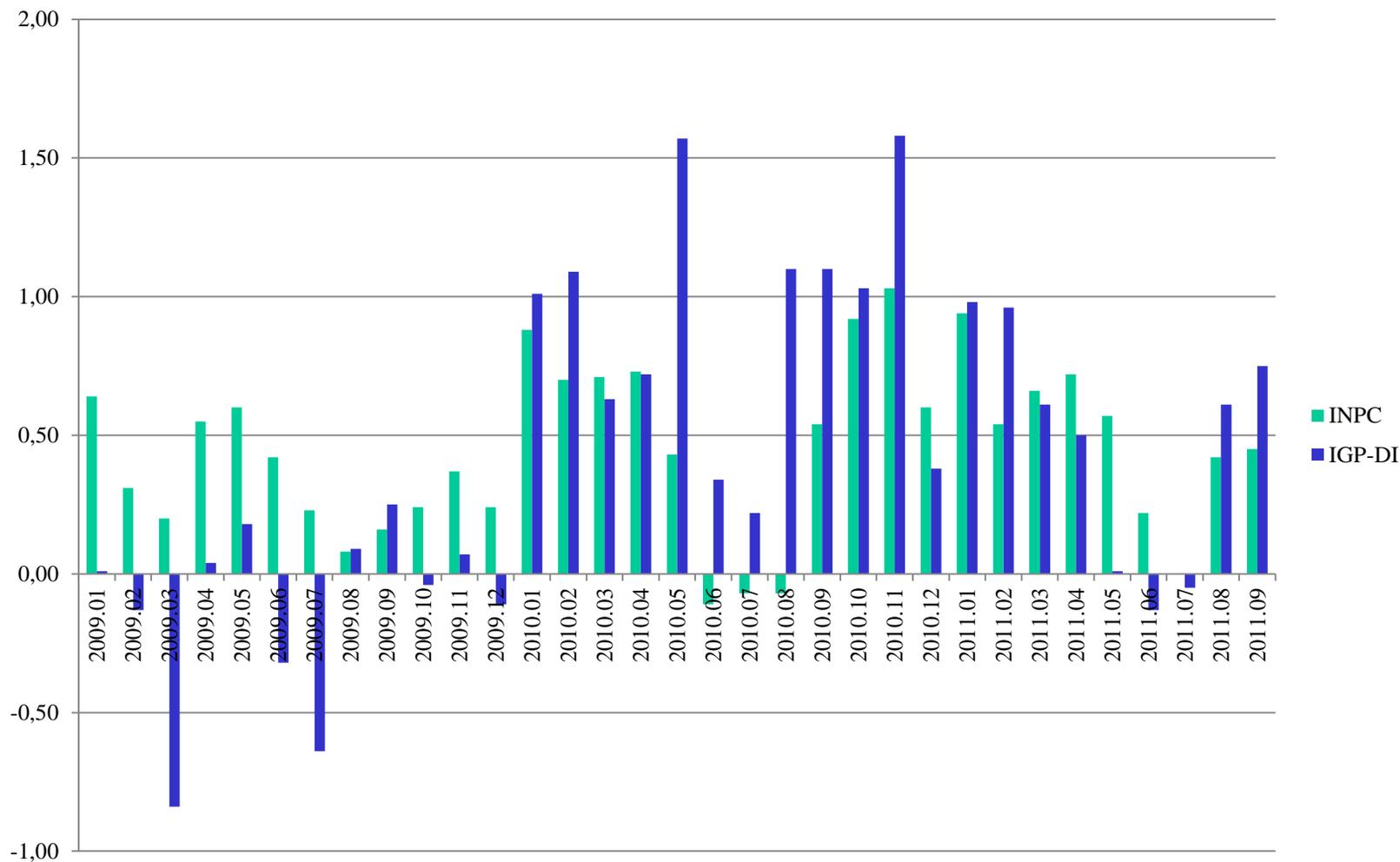
- **FGV:**

- **IGP**: índice Geral de Preços = **IPA** (Índice de Preços ao Atacado) + **IPC** (Índice de Preços ao Consumidor + **INCC** (Índice Nacional da Construção Civil
 - ponderação: os pesos de cada um dos índices componentes correspondem a parcelas da despesa interna bruta calculadas com base nas Contas Nacionais, assim distribuídas: 60% para o IPA, 30% para o IPC e 10% para o INCC;
 - os três componentes do IGP são calculados através da formulação de Laspeyres.

- **FIPE**: índice de preços ao consumidor para o município de São Paulo;

- adota a média geométrica ponderada dos preços relativos.

Índices de inflação no Brasil: INPC (IBGE) e IGP-DI (FGV). Jan/2009 a Set/2011 (Fonte: Ipeadata)



Índices de preços

- Tipos de índices de preços:
 - Índices de preços por atacado: agricultura, indústria
 - Índice de preços de varejo: consumidor e da construção civil
 - Índice de preços de consumidor = índices de custo de vida
- Para construir um número-índice, são precisos 3 componentes:
 - a) Variação dos preços no período;
 - b) Importância relativa de cada produto/serviço no orçamento mensal do consumidor
 - c) Fórmula de cálculo

Escolha do índice deflator

Índice escolhido deve representar o crescimento dos preços do setor.

Ex1: para série de salários reais: índice que meça poder aquisitivo dos trabalhadores – Índice de preços ao consumidor

Ex2: para série de preços agrícolas – índice de preços agrícolas recebidos

Compreendendo as séries de índices

Mês	Índice de Preços (base: janeiro)
Janeiro	100
Fevereiro	120
Março	138
Abril	152
Maio	177

- 1) **Em relação a janeiro, os preços de março cresceram 38%**
- 2) **Em relação a fevereiro, os preços cresceram 15% ou a inflação de março foi de 15%**
- 3) **Em relação a janeiro, os preços de maio acumularam alta de 77%**

Faturamento nominal e faturamento real

Mês	Faturamento Nominal (R\$ mil) (1)	Índice de preços (jan.=100) (2) (dado)	Faturamento real (a preços de jan) R\$ mil (3) $(1/2)*100$	Faturamento real (a preços de março) R\$ mil (4)
Janeiro	500	100	500	515
Fevereiro	508	102	498	512,98
Março	600	103	582,52	600
Abril	630	105	600	618
Maió	660	108	611,11	629,44

Calculando valores reais para t para o período base b

$$\text{Valor real}_t = \text{Valor nominal}_t \times \left(\frac{\text{Índice}_{\text{base}}}{\text{Índice}_t} \right)$$

EXEMPLOS

Período	Indice	Inflação no mês (decimal)	Inflação no mês (Em %)	Acumulando inflação no período
janeiro	100	-	-	100
fevereiro	104	0.040	4.00	104
março	101	-0.029	-2.88	101
abril	96	-0.050	-4.95	96
maio	106	0.104	10.42	106
Acumulada		0.06	6%	

EXEMPLO CORREÇÃO DE SALÁRIO

Período	Salário nominal (R\$)	Índice de preços (Maio = 100)	Salário real a preços de Maio (R\$)	Variação do salário real (%) mês a mês	Variação do salário nominal (%)
Maio	1000	100	1000	-	-
Junho	1000	115	869.57	-13.04	0
Julho	1100	125	880	1.20	10
Agosto	1200	125	960	9.09	9.09
Setembro	1500	128	1171.88	22.07	25
Variação total				17.19	50

Mudança da base de comparação do índice de preços

- Se quiser mudar o período base, basta fazer uma “regra de 3”: mudando o mês base de **Janeiro** para **Março**:

Janeiro: $100 - x$

$$103 - 100 \quad x = 97,1$$

Fevereiro: $102 - x_1$

$$103 - 100 \quad x_1 = 99,0$$

Março: 100

...

- A alteração do mês-base afeta o valor (em R\$) do faturamento real, mas não afeta a variação percentual (ou taxa de crescimento) mês a mês.
- As taxas entre um mês e outro são calculadas pela expressão:

$$[(\text{Mês referencia/mês anterior})-1]*100$$

Ano	Preço nominal	IGP-DI	Deflator - (IGPmêsbases/IGPmêscorrente)	Preço real = (Preçonominal*deflator)
jan/10	2,40	402,43		
fev/10	2,20	406,83		
mar/10	2,50	409,40		
abr/10	2,10	412,34		
mai/10	2,30	418,81		
jun/10	2,20	420,24		
jul/10	2,40	421,15		
ago/10	2,10	425,79		
set/10	2,00	430,45		
out/10	1,99	434,88		
nov/10	2,10	441,75		
dez/10	2,20	443,43		